



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

212

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1484/93
Fis. 03
*)

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 212/93

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: cessão de sala para funcionamento do Clube do Xadrez de Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE
sala das Sessões, 03 / Nov 1993

Presidente da Câmara Municipal

1. **TENDO EM VISTA** que, através da Indicação nº 834/93, os autores deste solicitaram ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo a cessão de sala para funcionamento do Clube do Xadrez de Bragança Paulista;

2. **TENDO EM VISTA** que, por falta de local, aquela entidade não pode realizar as reuniões entre seus integrantes e nem, tampouco, programar campeonatos e outras atividades para entretenimento daqueles que se dedicam ao xadrez e de toda a comunidade,

3. **TENDO EM VISTA** que, pelo interesse público desse serviço, a entidade funcionou, anteriormente, em salas cedidas por órgãos públicos do Município ou do Estado,

4. **SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte pedido de informações:



E-212/93

212-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 19 de novembro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-337/93

23 11 93
16 05

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

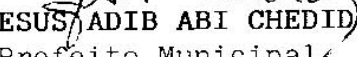
Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 212/93

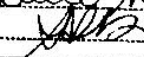
Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, de autoria dos ilustres Vereadores Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e José Eduardo Suppioni de Aguirre, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta municipalidade, relativamente ao Clube de Xadrez de Bragança Paulista.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

(b)

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 12	1484/93
Fis.	Paulo Maria
a)	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

212/93

212-6

Bragança Paulista, 17 de novembro de 1993.

MEMO/DFI-168/93

DE: DFI - Diretoria

PARA: Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações
nº 212/93.

Em resposta ao expediente supra referido, oriundo da Câmara Municipal, passo a responder aos quesitos formulados:

1. A Prefeitura sempre colaborou com as atividades do Clube de Xadrez. Uma das formas de colaboração era a cessão gratuita de sala no prédio do antigo Ginásio Industrial, à Rua Cel. João Leme, hoje ocupada pelo Museu Municipal e Arquivo Permanente. Não há mais espaço nesse local para ser ocupado pelos componentes do Clube. Poder-se-á, a critério da Administração, ceder outro local, desde que haja disponibilidade.
2. Não está definido ainda o assunto, que depende de contatos do Departamento de Cultura com representantes da entidade.
3. O Clube de Xadrez recebeu o valor de CR\$ 6.053,70, como subvenção social, no exercício de 1993. A entidade solicitou subvenção para 1.994, que está sendo viabilizada.

Atenciosamente,

Marta Maria de Deus
Marta Maria de Deus

Diretora do Departamento
de Finanças

